

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 13 Edição 1769

Sexta-feira, 15 de Dezembro de 2023

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1300/2023

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, o seguinte servidor: IAN LUCAS ALVES – SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORÁRIO) REG. 401905

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 14/12/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de dezembro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 1301/2023

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: MARIA CLENILMA DE SOUSA OLIVEIRA LOPES – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO) REG. 401407

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 14/12/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de dezembro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 1302/2023

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: ADRIANA DA COSTA OLIVEIRA CALDAS – CANTINEIRA (TEMPORÁRIO) REG. 401663

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 14/12/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de dezembro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 1303/2023

“Designa a servidora para integrar a Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, dando outras providências”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Parágrafo Único do Art. 1º c/c com o inciso II do art. 3º, ambos da Lei nº 5.968, de 28 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1443/2023***, da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a designação da servidora para integrar a Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr.ª DENISE APARECIDA SIEBEN, matrícula nº: 90.424, para integrar a Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, com o pagamento da Gratificação Especial no valor de R\$ 343,18 (trezentos e quarenta e três reais e dezoito centavos).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/12/2023.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 14 de dezembro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração, RESOLVE:

I- Convocar os candidatos aprovados no CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2023, conforme abaixo relacionados:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	FUNÇÃO
01	656618	THIAGO MIRANDA FERREIRA	4º	lugar MEDICO REGULADOR
02	660366	MARCELO RIBEIRO FARIA	5º	lugar MEDICO REGULADOR
03	666368	RUBENS NASCIMENTO DE AZEVEDO JUNIOR	6º	lugar M E D I C O REGULADOR
04	666196	LUISAJUNQUEIRADEMENDONÇA SILVA	7º	lugar MEDICO REGULADOR
05	665666	MARIANAMENEZES DE RESENDE VIEIRA	8º	lugar MEDICO REGULADOR
06	654958	FERNANDA BASSO LASMAR ROCHA	9º	lugar MEDICO REGULADOR
07	669374	MATHEUS CUNHA NUNES	10º	lugar MEDICO REGULADOR

II- Os candidatos deverão comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, na Secretaria Municipal de Administração, na Av. Senador Melo Viana, Nº 176, Bairro Goiás, no Departamento de Recursos Humanos RH, nos termos do Edital nº 001/2023, para início do processo de nomeação e posse, nos dias 18, 19 e 20/12/2023 (segunda, terça e quarta-feira) das 08:00 h às 11:00 h e de 13:00 h às 17:00 h, munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF (fazer atualização no site da RECEITA FEDERAL);
- Cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral – pegar no site do site do www.tse.jus.br;
- Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;
- Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP (fazer pesquisa no site CAIXA TRABALHADOR);
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o número do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Joaquim Fernandes Soares

Secretário Municipal de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Lucas Eduardo de Lima Silva Martins - Matrícula 025864

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

 **DIÁRIO OFICIAL**

Casamento;

- Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE requerida para o cargo – AUTENTICADA EM CARTORIO OFICIAL, nos termos do Provimento da CGJ/TJMG ou que apresente a VIA ORIGINAL com cópia, para a devida autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos;

- Cópia do Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);

- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público;

- Atestado de antecedentes criminais – Fórum-Criminal- Site TJMG;

- 01 (uma) fotos 3x4 recente, com fundo branco;

- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;

- Número do CPF dos Filho (para lançar dependente IR e SALÁRIO FAMÍLIA);

- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

- Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.

- CONTA BANCARIA - BRADESCO – AG. ARAGUARI – PEGAR AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA NA RECEPÇÃO DO RH


III- O não comparecimento dentro do prazo estabelecido nesta convocação, ou a apresentação dentro dos prazos estabelecidos, porém, sem satisfazer as exigências prevista em Edital, implicará a inabilitação dos candidatos para o concurso, reservando a Prefeitura Municipal de Araguari, o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação.

Araguari, 15 de dezembro de 2023.

LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESENVOLVIMENTO EDITAL INSCRIÇÕES SENAC



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EDITAL PARA INGRESSO NO PROGRAMA "CAPACITA ARAGUARI" – SENAC - TURMAS 2024/1


A Prefeitura Municipal de Araguari Minas Gerais através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em parceria com o SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, no uso de suas atribuições regimentais, torna públicas as regras para as inscrições para o Programa Capacita Araguari oferecidos gratuitamente, com o objetivo de melhoria da condição social e financeira, geração de empregos e desenvolvimento econômico.

1. DAS VAGAS OFERTADAS

1.1 CURSOS OFERTADOS ATRAVÉS DO SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – QUANTIDADE DE VAGAS

CERTIFICAÇÃO Somente receberão o certificado de conclusão e aprovação os alunos que obtiverem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nos cursos, desenvolverem as competências necessárias e estiverem com a documentação regularizada no Sistema Educacional

Curso workshop	C.H	Data de Início	Data de Término	Horário	Vagas	Local de realização
Como Transformar Ideias em Negócios	12h	05/02/24	08/02/24	18:30 às 21:30	60	CEM Mário da Silva Pereira
Aprendendo a Empreender: Como Criar seu Próprio Negócio	12h	09/02/24	19/02/24	18:30 às 21:30	60	CEM Mário da Silva Pereira
Técnicas de Gestão Financeira	12h	20/02/24	23/02/24	18:30 às 21:30	60	CEM Mário da Silva Pereira
Precificação e Empreendedorismo	12h	26/02/24	29/02/24	18:30 às 21:30	60	CEM Mário da Silva Pereira
Gestão de Compras e Estoque	12h	01/03/24	06/03/24	18:30 às 21:30	60	CEM Mário da Silva Pereira
Atendimento como Diferencial e Fidelização do Cliente	12h	07/03/24	12/03/24	18:30 às 21:30	60	CEM Mário da Silva Pereira
Técnicas de Vendas	12h	13/03/24	18/03/24	18:30 às 21:30	60	CEM Mário da Silva Pereira




PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Venda ON-LINE e Ferramentas de Marketing Digital	12h	19/03/24	22/03/24	18:30 às 21:30	60	CEM Mário da Silva Pereira
Como Elaborar Plano de Marketing	12h	25/03/24	28/03/24	18:30 às 21:30	60	CEM Mário da Silva Pereira
Importância da Rotulagem Adequada	12h	29/03/24	03/04/24	18:30 às 21:30	60	CEM Mário da Silva Pereira
Técnicas Básicas de Manicure e Pedicure	12h	09/04/24	11/04/24	08:00 às 12:00	20	CEM Mário da Silva Pereira
Design de Sobrancelha e Aplicação de Henna	12h	16/04/24	18/04/24	13:00 às 17:00	20	CEM Mário da Silva Pereira
Técnicas de Depilação Corporal	12h	23/04/24	25/04/24	13:00 às 17:00	20	CEM Mário da Silva Pereira
Quitandas Tradicionais Mineiras	12h	09/04/24	11/04/24	08:00 às 12:00	20	Banco de Alimentos de Araguari
Doces Mineiros e Regionais	12h	16/04/24	18/04/24	13:00 às 17:00	20	Banco de Alimentos de Araguari
Culinária Artesanal	12h	23/04/24	25/04/24	13:00 às 17:00	20	Banco de Alimentos de Araguari
Técnicas de Serviços de Garçon e Garçonete	12h	30/04/24	03/05/24	08:00 às 12:00	20	CEM Mário da Silva Pereira
Técnicas de Preparo de Churrasco	12h	08/05/24	08/05/24	08:00 às 12:00	20	Banco de Alimentos de Araguari
Comida de Rua	12h	08/05/24	08/05/24	13:00 às 17:00	20	Banco de Alimentos de Araguari

Obs:

- Deve-se observar os critérios do ANEXO I para descrição das vagas;
- As datas de Início e Término dos cursos são uma previsão, podendo ser alteradas pela Unidade Educacional caso haja necessidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

- CEM Mário da Silva Pereira está localizado na Avenida Minas Gerais, nº2187, Centro, Araguari.
- SENAI está localizado na Rua Manoel Assis Pereira, 140, bairro Goias.
- Banco de Alimentos de Araguari está localizado na rua Prof. Jolo Batista da Costa, 54 - Maria Eugênia.

2. DO PROGRAMA

2.1. O Programa Capacita Araguari é resultado do protocolo de compromisso da administração municipal com o desenvolvimento econômico e empresarial da região, além de promover uma cultura empreendedora que valorize a capacitação e o conhecimento especializado.

2.2. O Programa destina-se a pessoas que buscam novos conhecimentos, empregos e oportunidades econômicas, sendo empregados ou desempregados.

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1. O Processo Seletivo de concessão de vagas do Programa é regido por este Edital.

3.2. As turmas ofertadas neste edital observam as características da modalidade Presencial

3.3. Caso seja necessário o atendimento remoto (on-line) dos cursos, será necessário que o(a) candidato(a) atenda aos seguintes pré-requisitos técnicos:

- Ter conhecimentos em navegação na internet;
- Ter acesso a computador com internet banda larga;
- Ter um e-mail válido e individual.

4. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Para realizar a sua matrícula, o candidato deverá atender os seguintes requisitos:


- Ter idade igual ou superior à idade mínima exigida para acesso ao curso (conforme definido no Anexo I e II deste Edital);
- Ter a escolaridade igual ou superior à exigida para o curso escolhido (conforme Anexo I e II deste Edital);

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

5.1. O candidato deverá comparecer pessoalmente na Sala Mineira do Empreendedor, localizada no CIAC – Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão, Praça Getúlio Vargas, nº 65, Bairro Centro em Araguari/MG das 08:00h às 17:00h, nos dias estabelecidos no Anexo III.

5.2. O ato de inscrição será realizado via computador, onde cada candidato preencherá individualmente e manualmente os dados solicitados como: documento pessoal, nível de escolaridade, endereço pessoal, telefone, dentre outros.

5.3. A veracidade das informações prestadas será de total responsabilidade do(a) candidato(a).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

6. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições serão realizadas em períodos diferentes de acordo com o curso escolhido, conforme as datas estabelecidas no Anexo III.

6.2. A inscrição precisa atender aos Itens 4 e 5 do edital e aos pré-requisitos de acesso listados no Anexo I e II.

6.3. As inscrições que não atenderem aos itens 4 e 5 do Edital, os pré-requisitos e o preenchimento de vagas ofertadas e formação do cadastro reserva não serão classificadas.

7. DAS VAGAS

7.1. A oferta de vagas, seguirá as informações contidas no Item I deste Edital;

7.2. As datas de início e término dos cursos são uma previsão, podendo ser alteradas caso haja necessidade.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. A Classificação dos inscritos obedecerá aos seguintes critérios:

- Ordem de inscrição do candidato (a);
- Atendimento aos requisitos de acesso;
- Quantidade de vagas ofertadas no curso escolhido.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. O resultado da classificação será divulgado um dia após o término das inscrições para o curso desejado no site Prefeitura Municipal de Araguari <https://araguari.mg.gov.br/>, e nas redes sociais oficiais, como Instagram e Facebook, bem como no mural de Avisos da Sala Mineira do Empreendedor localizado no CIAC – Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão, localizado na Praça Getúlio Vargas, nº 65, Bairro Centro em Araguari/MG.

9.2. O acompanhamento do resultado é de total responsabilidade do candidato.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas definidas neste Edital;

10.2. Não serão aceitas inscrições fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa;

10.3. A Prefeitura Municipal de Araguari reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização do curso ou por motivo de caso fortuito e/ou força maior;

10.4. Caso necessário a Prefeitura Municipal de Araguari poderá publicar emenda para ajuste deste Edital;

10.5. O calendário com as datas dos cursos a serem oferecidos encontram-se em anexo IV deste edital.

Araguari, 13 de dezembro de 2023.

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO "PROGRAMA CAPACITA ARAGUARI"

Eu, _____ CPF: _____
Matriculado (a) no curso: _____ oferecido pelo Centro de Educação Profissional _____ assumo os seguintes compromissos:

- Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos regulamentares da instituição.
- Ter frequência mínima de 75% nas atividades do curso.
- Cumprir as normas regimentais da Instituição.
- Comunicar à unidade de ensino quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando justificativa formal nas seguintes situações:
 - Doença: com apresentação de atestado médico;
 - Mudança para outro município;
 - Situação de trabalho incompatível.

Estou Ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matrícula e período de carência de um ano para nova solicitação de vaga do Programa. Os casos omissos serão analisados pela Instituição.

Araguari, ____ de _____ de 202__.

* Assinatura do aluno ou responsável

* Quando o aluno for menor de idade, o termo deverá ser assinado por seu responsável.

ANEXO II

FICHA DE MATRÍCULA PARA AÇÕES EXTENSIVAS
 OS DADOS ABAIXO (*) SÃO OBRIGATORIOS PARA EFETIVAR A SUA PARTICIPAÇÃO NESTE EVENTO.

EVENTO*: _____ DATA DO EVENTO*: _____
 CPF*: _____ DATA DE NASCIMENTO*: ____/____/____ SEXO*: Feminino Masculino

NOME SOCIAL: _____

ESTADO CIVIL*: Casado Divorciado Separado
 Solteiro União Estável Viúvo

NÍVEL DE ESCOLARIDADE*: Não cursou o Fundamental Fundamental Médio
 Graduado Especialista Mestre Doutor
 Completo Cursando Incompleto

E-MAIL*: _____ TELEFONES DE CONTATO: _____
 CEP*: _____ TIPO DE LOGRADOURO*: Rua Avenida Vila

LOGRADOURO*: _____ NÚMERO*: _____ COMPLEMENTO: _____
 BAIRRO*: _____ País*: _____ UF / Cidade*: _____ / _____

NOME DA MÃE*: _____

Em cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), nº 13.709, de 2018, o Senac gostaria de saber se você aceita receber informações sobre cursos e ações promocionais do Senac? Sim Não

Sobre quais cursos, palestras, workshops ou áreas de atuação você deseja receber informações?

Artes	Educacional	Lazer	Segurança
Asseio	Eventos	Meio ambiente (ambiente e saúde)	Social
Conservação e zeladoria	Games	Meio ambiente (recursos naturais)	Tecnologia da informação (TI)
Beleza	Gastronomia	Moda	Telecomunicações
Comércio	Gestão	Produção de alimentos	Turismo
Comunicação	Hospedagem	Produção de bebidas	
Design	Idiomas	Saúde	

Através de quais canais de comunicação o Senac poderá lhe enviar informações de cursos e ações promocionais?
 WhatsApp Telefone Telegram E-mail

Caso posteriormente deseje revogar o aceite, você poderá nos comunicar a qualquer momento através de nossos meios de comunicação.

Assinatura do titular ou responsável (caso seja menor de idade): _____

Técnicas de Preparo de Churrasco	08/05/24 a 08/05/24	03/04/24 a 05/04/24
Comida de Rua	08/05/24 a 08/05/24	03/04/24 a 05/04/24

As inscrições serão realizadas na Sala Mineira do Empreendedor, localizada no CIAC - Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão, Praça Getúlio Vargas, nº 65, Bairro Centro em Araguari/MG das 08:00h às 17:00h.

LISTA DE ALUNOS CURSOS SENAI

Lista Candidatos Contemplados pelo Programa Capacita Araguari - Etapa 2023 - SENAI

Curso: QUALIFICAÇÃO EM MECÂNICO DE MANUTENÇÃO

Abmael Cruz Eduardo
 Anderson Cristiano de Souza Passos
 Antonio Carlos da Silva
 Cássio Leandro de Jesus
 Danilo Gomes de Paes
 Divino Marcio Pires Rosa
 Emerson Antonio Campos de Almeida
 Giovanni Francisco Da Costa
 João Henrique De Lima
 José Eduardo Cardoso Nascimento
 Joseilton Guedes da Silva
 Júlio Cesar de Moura Sobrinho
 Luiz Fernando Pereira Alves
 Matheus Silva de Albuquerque
 Rafael Pereira Dias
 Rogério da Silva Santos
 Wesley Rodrigues da Silva

Curso: QUALIFICAÇÃO EM ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES PREDIAIS

Adalberto Rafael dos Santos
 Calebe Augusto Rodrigues Ferreira
 Cauan Otavio Fagundes da Silva Coelho
 Celso Martins Castilho
 Denison Izidro Salgado
 Gabriel Duarte de Almeida
 Guilherme Martins Arruda Espindola
 Igor Gabriel Oliveira
 Ivan Luciano Da Silva
 Jose Leandro Nasves Damasceno
 Kaick Maciel Araujo
 Lauro Gonçalves Fonseca
 Leandro Inacio de Oliveira
 Marcelo Augusto Batista
 Marcos Aurelio Pereira de Araujo
 Matheus Soares da Costa
 Paulo César de oliveira Arruda
 Waldir dos Santos

Curso: QUALIFICAÇÃO EM PEDREIRO DE ALVENARIA E ACABAMENTO

Anderson Silva Daniel Pereira
 Daniel Pereira
 Edmar
 Elisandra Germano
 Esmeraldo Arcanjo Geovane Tavares
 Geovane Tavares
 Jhonatan Carlos Oliveira Alves
 Leandro Oliveira
 Leilton Oliveira
 Michael Douglas Silva Santos
 Rafael Ferreira
 Rafael Souza Silva
 Silvano Fernandes
 Tiago Martins Cunha
 Vinicius Fernandes Pedro
 Wagner Fernandes dos Santos
 Wallisson Sousa
 Wagner Fernandes dos Santos

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: CLEUBER FERNANDES DE JESUS - 5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 166/2021 - CREDENCIAMENTO N.º 020/2021 - PROCESSO N.º 226/2021. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA, por mais 12 (doze) meses no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 166/2021. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA MEDIANTE CREDENCIAMENTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG), EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS, QUE DEVERÁ CUMPRIR O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 200 DIAS LETIVOS NO ANO, INCLUSIVE PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO N. 558/2016, NO QUAL O MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG) ADERE AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PTE/MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE RESIDAM EM ZONA RURAL, e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação, que foi devidamente embasada pelo Parecer Referencial da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO N.º 020/2021. Vigência: 23/12/2023 à 23/12/2024. Ficam vinculadas ao presente Termo Aditivo, as demais cláusulas constantes do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 166/2021 - CREDENCIAMENTO N.º 020/2021 - PROCESSO N.º 226/2021, as quais permanecem inalteradas. Araguari, 07 de dezembro de 2023. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GILMAR GONÇALVES CHAVES.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: JOSÉ PEDRO FERREIRA - 11º TERMO ADITIVO CONTRATUAL -

ANEXO III - CALENDÁRIO MATRÍCULAS

Curso/ workshop	Data Curso	Data Matrícula
Como Transformar Ideias em Negócios	05/02/24 a 08/02/24	23/01/24 a 25/01/24
Aprendendo a Empreender: Como Criar seu Próprio Negócio	09/02/24 a 19/02/24	23/01/24 a 25/01/24
Técnicas de Gestão Financeira	20/02/24 a 23/02/24	23/01/24 a 25/01/24
Precificação e Empreendedorismo	26/02/24 a 29/02/24	23/01/24 a 25/01/24
Gestão de Compras e Estoque	01/03/24 a 06/03/24	26/02/24 a 28/02/24
Atendimento como Diferencial e Fidelização do Cliente	07/03/24 a 12/03/24	26/02/24 a 28/02/24
Técnicas de Vendas	13/03/24 a 18/03/24	26/02/24 a 28/02/24
Venda ON-LINE e Ferramentas de Marketing Digital	19/03/24 a 22/03/24	26/02/24 a 28/02/24
Como Elaborar Plano de Marketing	25/03/24 a 28/03/24	26/02/24 a 28/02/24
Importância da Rotulagem Adequada	29/03/24 a 03/04/24	26/02/24 a 28/02/24
Técnicas Básicas de Manicure e Pedicure	09/04/24 a 11/04/24	03/04/24 a 05/04/24
Design de Sobrancelha e Aplicação de Henna	16/04/24 a 18/04/24	03/04/24 a 05/04/24
Técnicas de Depilação Corporal	23/04/24 a 25/04/24	03/04/24 a 05/04/24
Quitandas Tradicionais Mineiras	09/04/24 a 11/04/24	03/04/24 a 05/04/24
Doces Mineiros e Regionais	16/04/24 a 18/04/24	03/04/24 a 05/04/24
Culinária Artesanal	23/04/24 a 25/04/24	03/04/24 a 05/04/24
Técnicas de Serviços de Garçon e Garçonete	30/04/24 a 03/05/24	03/04/24 a 05/04/24

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO TROCA DE VEÍCULO – OSCILAÇÃO DO CUSTO DO COMBUSTÍVEL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2020 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2020 – PROCESSO Nº 029/2020. O objeto do presente instrumento é promover o reequilíbrio econômico devido a troca do veículo e oscilação do custo do combustível da rota 38, verificações efetuadas pelos fiscais da Secretaria Municipal de Educação, que justificaram a necessidade, pelo motivo da troca do veículo, havendo assim a necessidade de se reequilibrar o custo. A rota estabelecida no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2020 em 49.660 Km anual, com o reequilíbrio do custo do combustível, passando ao valor de R\$ 4,03 (Quatro reais e três centavos). O objeto geral é a contratação de pessoa física mediante Credenciamento, para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari (MG), em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação no Termo de Referência, de acordo com as necessidades para um período de 365 dias, que deverá cumprir o calendário escolar de 200 dias letivos no ano, inclusive para atendimento ao Termo de Adesão n. 558/2016, no qual o município de Araguari (MG) adere ao Programa de Transporte Escolar – PTE/MG, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino que residam em zona rural. Ficam vinculadas ao presente Termo Aditivo, as demais cláusulas constantes do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº 029/2020, as quais permanecem inalteradas. Araguari, 07 de dezembro de 2023. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GILMAR GONÇALVES CHAVES.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: DIVINO BARBOSA DE PAIVA - 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – REEQUILÍBRIO TROCA DE VEÍCULO - SUPRESSÃO DE 12,37% DO QUANTITATIVO DE QUILOMETRAGEM e OSCILAÇÃO CUSTO COMBUSTÍVEL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2022 – CREDENCIAMENTO Nº. 004/2022 – PROCESSO Nº 075/2022. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS. FONTES DE RECURSOS A SEREM UTILIZADAS: FONTE: 101 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO. FONTE: 119 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA. FONTE 145 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR. FONTE: 122 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO VINCULADOS À EDUCAÇÃO. A quilometragem da Rota 07 sofrerá uma supressão de 12,37%, passando de 54.780 km/ano para o total de 48.000 km/ano, com acréscimo no valor do quilometro em R\$0,90 (noventa centavos), passando ao valor de R\$3,90 (três reais e noventa centavos), exposto na Planilha Resumida de Aditivo de Quilometragem, com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei 8666/93. Ficam vinculadas

ao presente Termo Aditivo, as demais cláusulas constantes do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2022 – CREDENCIAMENTO Nº. 004/2022 – PROCESSO Nº 075/2022, as quais permanecem inalteradas. Araguari, 07 de dezembro de 2023. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GILMAR GONÇALVES CHAVES.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: ANNA LAURA CUNHA GOMES MARTINS SOARES - 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE ACRÉSCIMO DE 21,43% DO QUANTITATIVO DE QUILOMETRAGEM E OSCILAÇÃO DO CUSTO DE COMBUSTÍVEL – DEPRECIÇÃO DO VEÍCULO E REMUNERAÇÃO DE CAPITAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022 – CREDENCIAMENTO Nº. 004/2022 – PROCESSO Nº 075/2022. O objeto do presente termo aditivo é o ACRÉSCIMO DE 21,43% (VINTE E UM, VIRGULA QUARENTA E TRÊS POR CENTO) DE QUILOMETROS RODADOS, oscilação do combustível e depreciação do veículo e remuneração de capital do Contrato Administrativo nº 029/2022, Rota 91. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS. FONTES DE RECURSOS A SEREM UTILIZADAS: FONTE: 101 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO. FONTE: 119 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA. FONTE 145 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR. FONTE: 122 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO VINCULADOS À EDUCAÇÃO. A quilometragem da Rota 91 sofrerá um acréscimo de 21,43%, passando de 28.000 km/ano para o total de 34.000,4 km/ano, com redução no valor do quilometro em R\$0,63 (sessenta e três centavos), passando ao valor de R\$6,98 (seis reais e noventa e oito centavos), exposto na Planilha Resumida de Aditivo de Quilometragem, com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei 8666/93. Ficam vinculadas ao presente Termo Aditivo, as demais cláusulas constantes do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022 – CREDENCIAMENTO Nº. 004/2022 – PROCESSO Nº 075/2022, as quais permanecem inalteradas. Araguari, 07 de dezembro de 2023. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GILMAR GONÇALVES CHAVES.

PLANEJAMENTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: HYPERCLOUD CONSULTORIA E COMÉRCIO DE TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 20.007.959/0001-66 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 197/2023 - ADESÃO Nº 018/2023 - PROCESSO Nº 336/2023 – O objeto do presente Termo de Contrato é a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6741/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, PARA ASSINATURA DE SOFTWARE NA MODALIDADE SOFTWARE AS A SERVICE - SAAS DE SOLUÇÃO

DE COLABORAÇÃO EM NUVEM GOOGLE WORKSPACE E INFRAESTRUTURA COMO SERVIÇO NO GOOGLE CLOUD PLATAFORM NA MODALIDADE INFRAESTRUTURA AS A SERVICE - IAAS, CONFORME CONDIÇÕES, EXIGÊNCIAS, QUANTIDADES E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, INCLUINDO MIGRAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI. O prazo de vigência deste Contrato será de 12 meses, compreendidos entre 27/11/2023 a 27/11/2024, podendo ser renovado na forma da Lei em comum acordo entre as partes. Valor global do Contrato: R\$1.450.300,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta mil e trezentos reais). Dotação Orçamentária: 02.05.04.122.0002.2011.3.3.90.40.00 – Serviço de Tecnologia da Informática e Comunicação – Pessoa Jurídica – Ficha: 139 – Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de impostos. Araguari/MG, 27 de novembro de 2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E HABITAÇÃO - MARIEL CADENA DA MATTA.

PROCURADORIA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

EXTRATO - JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 027/2023 – PROCESSO Nº 5780/2023. Celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada Organização da Sociedade Civil Sindicato dos Produtores de Araguari, pessoa jurídica de direito privado, entidade civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.826.430/0001-05, com sede na Praça Sérgio Pacheco nº 90 Bairro Jôquei Club, CEP. 38.444-238 nesta cidade, através de inexigibilidade de formalização do chamamento público, conforme manifestação pelo Sr. Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social e ainda pela Comissão de Seleção, devidamente constituída pela Portaria Municipal nº 2120/2022 recomposta pela Portaria Municipal nº 0173/2023, devidamente juntada para os autos, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil, e pela concessão da subvenção/auxílio financeiro à entidade cujo termo é celebrado, com base na dotação orçamentária 02.15.20.122.0003.2041 – 4.4.50.42.00 – Auxílio Fonte de Recurso 706 – Ficha 1.604, onde o pagamento será efetuado no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais) referente à Emenda Individual/Transferência Especial da União nº 40770009/OGU 2021. Permitindo assim RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o firmamento do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Sindicato dos Produtores de Araguari, entidade civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.826.430/0001-05, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do art. 15 do Decreto Municipal nº 130/2019. Fica designado como gestor do termo de fomento, o Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 15 de dezembro de 2023. Renato Fernandes Carvalho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO PROCESSO Nº 5780/2023 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 027/2023. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº

16.829.640/0001-49. Sindicato dos Produtores Rurais de Araguari, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.826.430/0001-05. Objeto da Parceria: Auxílio financeiro, o qual será destinado na sua totalidade na reforma e adequação na parte elétrica do Parque de Exposições Ministro Rondon Pacheco, situado neste Município, precisamente na Praça Sérgio Pacheco nº 90 Bairro Jôquei Club, conforme Emenda Individual/Transferência Especial da União nº 40770009/OGU 2921. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 027/2023. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02.15.20.122.0003.2041 – 4.4.50.42.00 – Auxílios Fonte de Recurso 706 – Ficha 1.604. VALOR DO TERMO: R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais) em parcela única de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), referente à emenda impositiva vinculada ao Orçamento da Administração Pública Municipal na forma de Auxílio conforme Emenda Individual/Transferência Especial da União nº 40770009/OGU 2021 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios. GESTOR: Secretário de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto. Data da Assinatura: 15 de dezembro de 2023. Data da Publicação em 15 de dezembro de 2023. No Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal. Luiz Antônio de Paiva – Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios – Malk Mauad Ydi - Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Araguari – Testemunhas.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 027/2023. A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, através da Comissão de Seleção, torna público o resultado do Processo nº 5780/2023, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 027/2023, na forma que segue: Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização da Sociedade Civil Sindicato dos Produtores de Araguari, pessoa jurídica de direito privado, entidade civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.826.430/0001-05. Objeto da Parceria: Auxílio financeiro, o qual será destinado na sua totalidade na reforma e adequação na parte elétrica do Parque de Exposições Ministro Rondon Pacheco, situado neste Município, precisamente na Praça Sérgio Pacheco nº 90 Bairro Jôquei Club, conforme Emenda Individual/Transferência Especial da União nº 40770009/OGU 2921. Fundamento legal: inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.214/2015 e ainda inciso II do art. 15 do Decreto Municipal nº 130/2019. VALOR DO TERMO: R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais) em parcela única de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), referente à emenda impositiva vinculada ao Orçamento da Administração Pública Municipal na forma de Auxílio conforme Emenda Individual/Transferência Especial da União nº 40770009/OGU 2021 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios, justamente visando atender as disposições do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do art. 15 do Decreto Municipal nº 130/2019. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02.15.20.122.0003.2041 – 4.4.50.42.00 – Auxílios Fonte de Recurso 706 – Ficha 1.604. Despacho de Ratificação: Pelo Prefeito

Municipal. RATIFICOU--SE a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO pelo firmamento do Termo de Fomento com Sindicato dos Produtores de Araguari, pessoa jurídica de direito privado, entidade civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.826.430/0001-05, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do art. 15 do Decreto Municipal nº 130/2019, tendo em vista as informações técnicas e jurídicas carreadas para os autos. Ficando designados como gestor do Termo de Fomento, o Sr. Secretário de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 15 de dezembro de 2023. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal. Bruno Ribeiro Ramos - Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

PROCESSO 4851/2023
 ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CNPJ/MF Nº 18.575.647/0001-07
 EXERCÍCIO 2023

O Secretário Municipal de Saúde Interino RIBERTO DE SOUSA JUNIOR, RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO, emitido pela Comissão de Seleção, a qual pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CNPJ/MF Nº 18.575.647/0001-07, concluindo que a entidade observou os requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 130/2019, estando assim apta para celebrar parceria com a Administração Pública Municipal mediante celebração de TERMO DE FOMENTO, conforme Emenda Parlamentar, através da Resolução Secretaria Estadual de Saúde nº 8.786 de 30/05/2023 Indicação nº 116487.

Gabinete do Secretário em 14 de dezembro de 2023.

Soraya Ribeiro de Moura
 Secretária Municipal de Saúde

SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Fornecedor: SAFIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE ÓCULOS LTDA; CNPJ: 44.548.506/0001-05 -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 319/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2023 – RP Nº 080/2023. PROCESSO Nº. 254/2023. Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU COM LENTES E ARMAÇÃO INCLUSAS PARA ATENDER PESSOAS DE BAIXA REANDA INSCRITAS NO CADÚNICO DO SETOR DE OFTALMOLOGIA DA POLICLÍNICA DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 10.266,00 (dez mil duzentos e sessenta e seis reais). Araguari, 14 de dezembro de 2023 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO – RIBERTO DE SOUSA JÚNIOR.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. Contrato Administrativo nº 192/2023 – Dispensa de Licitação nº 084/2023 – Processo nº 319/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDA BIGFRAL JUVENIL, EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO DE Nº 5000787-64.2021.8.13.0035, EM TRÂMITE NA 3ª UNIDADE JURISDICCIONAL DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE ARAGUARI, EM FAVOR DO PACIENTE MATHEUS MORAIS DA SILVA. Valor: R\$ 3.830,40 (três mil oitocentos e trinta reais e quarenta centavos). Vigência Contratual:

até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023, após assinatura do contrato. DO:

Ficha	Dotação	Fonte
507	02.11..10.302.0028.2460.3.3.90.91.	
00	1.500	
RIBERTO DE SOUSA JÚNIOR – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO.		

FAEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. Retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº 095/2023, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO, GESTÃO E GOVERNANÇA DE DADOS PARA CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709/2018) E LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI Nº 12.527/2011), SERVIÇO DE PREVENÇÃO À PERDA DE DADOS EM ACÉRVO FÍSICO E AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO INFORMATIZADA DE PRIVACIDADE, GESTÃO DE RISCOS, SEGURANÇA QUANTO À PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E DE ACESSO À INFORMAÇÃO (OUVIDORIA), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS CONDIÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 095/2023, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2023, com fundamento no inciso IV do artigo 71 da lei nº 14.133/2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: NEOGOV SISTEMAS LTDA, CNPJ: 06.291.438/0001-52, Valor Global Estimado: R\$ 968.000,00 (novecentos e sessenta e oito mil reais), FUNDAMENTAÇÃO: Contratação Direta através de Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 74, Inciso III, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 13 de dezembro de 2023. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Presidente – Diogo Machado Cunha e Sousa.

FAMEP

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2023 - PROCESSO Nº 160/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EM QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 10/01/2024 às 08:00hrs. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível no site: <http://famep.horusdm.com.br/transparencia>. Maiores informações, junto à Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto – FAMEP, situada na a Rua Virgílio de Melo Franco, nº 225, Bairro Centro, CEP:38.440-016, na cidade de Araguari/MG, Fone: (34) 3690-3131. Araguari, 14 de dezembro de 2023.

CONSELHOS E COMISSÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE FOMENTO

CONSELHO MUNICIPAL DE FOMENTO – CMF

DELIBERAÇÃO Nº 18/23, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O Conselho Municipal de Fomento – CMF, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal nº 6.474, de 8 de dezembro de 2021 que “Institui a Política de Incentivo Fiscais e Estímulos Econômicos no Município de Araguari”, bem assim ao que dispõe o art. 2º §§1º e 4º e art. 3º, inciso VII do Decreto Municipal nº 18, de 19 de janeiro de 2022.

Ainda, considerando a Ata da 19ª Reunião do Conselho Municipal de Fomento – CMF, da sessão ordinária do dia 13 de dezembro de 2023, tendo como pauta:

- 1) Análise da solicitação da empresa Ind e Com de Móveis Faria Costa Ltda de acordo nos autos judiciais nº 5176708-46.2016.8.13.0024 e substituição da doação dos lotes nº 38, 39 e 40, da quadra 04A, Distrito Industrial (concedida pela Lei nº 5.208, de 24 de junho de 2013) pelo Lote nº 15, da quadra 04A, Distrito Industrial;
- 2) Análise da solicitação do Sindicato das Indústrias do Vestuário de Araguari de empréstimo de um caminhão para destinar os resíduos sólidos, uma vez por mês, cujo combustível será custeado pelo próprio Sindicato;
- 3) Retificação da Ata da 18ª Reunião do Conselho Municipal de Fomento – CMF, acerca do valor da avaliação do Lote 10, da quadra 09, Rua 55, Bairro Sewa, área objeto de ação judicial de reversão, que tramita na 4ª Vara Cível da Comarca de Araguari, autos de nº 0062982-78.2018.8.13.0035, e que foi aprovada para doação com encargos à GRC Indústria e Comércio Ltda.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a celebração de acordo nos autos nº 5176708-46.2016.8.13.0024 e a substituição dos Lotes nº 38, 39 e 40, da quadra 04A, Distrito Industrial, pelo Lote nº 15, da quadra 04A, para implementação da empresa Ind e Com de Móveis Faria Costa Ltda em 36 (trinta e seis) meses, nos termos da Lei nº 5.208, de 24 de junho de 2013.

Art. 2º Fica aprovado empréstimo de um caminhão ao Sindicato das Indústrias do Vestuário de Araguari para destinar os resíduos sólidos, uma vez por mês, cujo combustível será custeado pelo próprio Sindicato.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO MUNICIPAL DE FOMENTO aprova, por unanimidade, a presente deliberação.

Araguari-MG, 13 de dezembro de 2023.

Renato Carvalho Fernandes

Presidente do Conselho Municipal de Fomento

ARAGUARI É DESTAQUE EM BRASÍLIA AO REPRESENTAR TODO O TRIÂNGULO MINEIRO EM DIPLOMAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE E 1ª MOSTRA SAÚDE COM AGENTE

